

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI Nº 2.693 de 27 de maio de 1 980


Dã denominação.

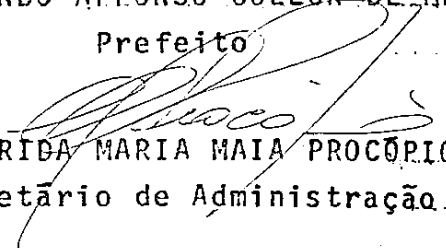
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sancionono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "DOUTOR MARIO GUIMARAES", a única Rua existente no Loteamento Jurubeba, localizada em Riacho Doce, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em de maio de 1980.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
Prefeito

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Projeto de Lei nº 2771, de 12.05.80

Lei Publicada no Diário Oficial do Dia 28.05.80